



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 39, DE 14 DE MAIO DE 2021

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 201900703267, torna pública a CONVOCAÇÃO para a inspeção de Saúde e Entrega de Documentos de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de Professor de Educação Infantil de que tratam o Edital nº 01, de 19 de outubro de 2011, os arts. 12 e 38, II, da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988, a Lei Complementar Municipal nº 51, de 28 de dezembro de 2001, com as respectivas alterações e legislações posteriores, conforme disposição contida no Anexo I, deste Edital, observadas, ainda, as regras abaixo estabelecidas:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, deverá comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada no dia 28/05/2021, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Vídeo - Laringoscopia;
- g) g) Teste Ergométrico (para candidatos com mais de 40 anos quando do momento desta convocação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

1.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no item 1, subitem 1.2 e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

1.4. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 13.8, do Edital nº. 01/2011.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, deverá comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 28/05/2021, das 9h às 13h, munidos dos seguintes documentos, (cópias, acompanhados de originais):

- a) Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia (acompanhada de documento original), o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/2011 (diploma ou certificado de conclusão de curso);
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuem tal documento;
- j) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital N°1/2011, SEMAD/PROFESSOR de 19 de outubro de 2011, item 2, subitem 2.1, (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).
- k) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal (tipo 037);
- l) Apresentar declaração de bens.

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 14 de maio de 2021.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

PROFESSOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3104184	FRANCERLÍ DA SILVA	660º



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BBF-77C0-C2DE-9554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 14/05/2021 12:41:20
(GMT-03:00)

Papel: Representante legal

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BBF-77C0-C2DE-9554>